

**ATO ADMINISTRATIVO N° 03/2025**

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 011/2023 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 011/2023.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica designada para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 011/2023, a servidora público municipal YARA ESTECHE HOLANDA LOPES, em substituição do senhor Gustavo Carvalho Rodrigues de Almeida, que havia sido designado para tal no Ato Administrativo nº 07/2024.

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 31 de janeiro de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

PRESIDENTE